

PROJETO DE LEI Nº 008, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO DESPACHADO AS COMISSÕES DE:	ALTERA O ANEXO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.706, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023, PARA SUBSTITUIR O MEMORIAL DESCRITIVO DO IMÓVEL DOADO AO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
<input type="checkbox"/> Assessoria Jurídica	
<input checked="" type="checkbox"/> Legislação, Justiça e Redação	
<input type="checkbox"/> Finanças e Orçamento	
<input type="checkbox"/> Defesa do Consumidor	
<input type="checkbox"/> Educação Saúde e Assistência Social	
<input type="checkbox"/> Terras, Obras Serviços Públicos	
Plenário Domingo, Holanda, 05 / 05 / 2025	

Art. 1º Fica alterado o anexo da Lei Municipal nº 1.706, de 20 de dezembro de 2023, que passa a vigorar com novo memorial descritivo do imóvel objeto da doação ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, CNPJ nº 03.760.035/0007-02, conforme documento técnico anexo a esta Lei.

Art. 2º A escritura pública de doação deverá conter cláusula de reversão, caso a donatária não execute as obras previstas no imóvel, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 1.706/2023.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 29 DE ABRIL DE 2025.

ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA:67032060315
Assinado de forma digital por ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA:67032060315
Dados: 2025.04.29 15:20:20 -03'00'

ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Balsas

